



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e MOBILIDADE
URBANA
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU



Rua Professor Eulálio Arruda Melo, 205 – Bairro Jardim Lucila
CEP 18.277-007 – Tatuí/SP E-mail demutt@tatu.sp.gov.br

Tatuí, 26 de Fevereiro de 2021.

Ofício nº 059/DMU/2021-yas

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ref. Requerimento nº 167/2021.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Fábio Villa Nova, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Informo que após verificação do local, constatou-se que há um baixo volume médio de trânsito de veículos para implantação de redutor de velocidade.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.


MIGUEL ÂNGELO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

